



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE VEREADOR JOÃO NUNES



INDICAÇÃO Nº 041 /2017

Sr. Presidente.

Srs e Sr^{as} Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCOLOAS 20:20 hs
DATA 26/04/2017
João Gabriel da Silva
Assinatura

INDICAÇÃO; após dado ciência ao plenário, na forma regimental a esta Casa de Leis, Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, presente indicação: **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACONHIMENTO INTITUCIONAL A CRIANÇA E ADOLESCENTES.**

JUSTIFICATIVA: hoje em Canaã dos Carajás contamos com a Casa Abrigo (acolhimento) a qual tem atendido e recolhido crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e menores infratores, onde tem acompanhamentos de psicológicos e técnicos, programa esse desenvolvido pela prefeitura através da secretaria Municipal de Assistência Social, além da equipe técnica eles também são encaminhado para atendimentos de saúde, odontológico, esporte, cultura e lazer como diz o estatuto da criança e do adolescente.

Com isso solicito a construção da Unidade de acolhimento institucional para que a mesma venha atender essas crianças adolescentes, aonde esses venha receber um tratamento específico e diferenciado para uma reintegração social junto a sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 31/05/2017
[Assinatura]
Discussão Única
PRESIDENTE

Certo de contar com aprovação pelos Nobres colegas vereadores da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Com esse pedido, viso melhorias para todos os Municípes e contribuir com o desenvolvimento do Município de Canaã Dos Carajás.



João Nunes

Vereador PMDB

Canaã dos Carajás, 26 de Abril 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 31/05/17
Discussão Única
PRESIDENTE

